

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2022/SEMED

Portaria nº 373/2022/SEMED Porto Velho, 23 de Setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00160-202/2022.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5,5 (Cinco e Meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até as Escolas da Zona Rural, por meio de transporte terrestre, para realizar a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as escolas Centralizadas Rurais localizadas no eixo da BR. A alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica e dever do Estado, conforme Lei nº 11.947, art. 3º, promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei. **No período de 27 a 30/09 04/10 07/10/2022.** Conforme solicitação constante no Memorando nº 142/DIALE/DSLE/GAB/SEMED de 12 de Setembro de 2022.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Altemar Jorge Souza de Sá	822.016	Assistente Administrativo	Escolas Erialdo Gomes do Carmo- Colônia 13 de Setembro; Morvan Freire Brasil – Estrada Areia Branca – KM-08,	5,5	120,00	660,00
Ana Paula Candeira Alves	132374	Merendeira	Engenho do Madeira- Comunidade Engenho Novo; José Rodrigues- Estrada do Jatuarana; Ernandes Coutinho- KM-67, Linha Caracol, Maria Angelica Q. de	5,5	120,00	660,00
Francisco de Assis Soares Façanha	701814	Motorista	Oliveira, BR- 364, KM-32, Linha 37, Gleba das Garças; Boa Esperanças, Linha F, KM- 150, Nova Mutum;	5,5	120,00	660,00
TOTAL						1.980,00

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:3FA5BE2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/09/2022. Edição 3315

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>